

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. N° 349- PL 017/15

03 de 08 de 2015

PROJETO DE LEI N.º 017 /2015

**Denomina "RUA DAS AMÉRICAS"
um logradouro público.**

Art. 1º A via que tem seu início na Estrada Cylon Rosa, junto ao trevo que corta a Estrada RS124, e que corre paralelamente a mesma até uma das entradas do Aeroclube local, passa a denominar-se "Rua das Américas".

Art. 2º - É parte integrante da presente lei o mapa com as delimitações da estrada e abaixo assinado dos moradores.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 02 de setembro de 2015.

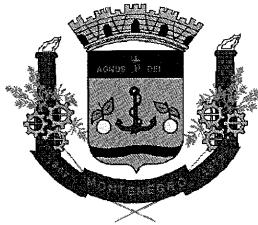
Vereador Ari Arnaldo Müller
PDT

Vereador Marcos Gehlen
PT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari A. Müller

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: / /
Resultado da Votação: Votos a favor _____
Abstências _____
Presidente: _____ Vice-Presidente: _____

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Apresentamos projeto de lei denominando oficialmente "Rua das Américas", a Rua que é paralela a RS 124 e que tem seu inicio na Estrada Cylon Rosa, junto ao trevo que corta a RS 124. De comum acordo entre as famílias que por ali residem, acharam por bem dar o nome de "Rua das Américas".

O projeto atende aos anseios dos moradores daquela rua, com a intenção de criação de identidade onde os moradores possam dar seus endereços de forma simples e objetiva. Quando existe a necessidade de fornecer endereços em questões de segurança, solicitação de ambulâncias, entregas de mercadorias compradas, enfim existem muitas facilidades tendo endereço próprio.

Esperamos contar com o apoio dos nobres colegas ao projeto ora encaminhado.

Gabinete do Vereador, 02 de setembro de 2015.

Vereador Ari Arnaldo Müller
PDT

Vereador Marcos Gehlen
PT